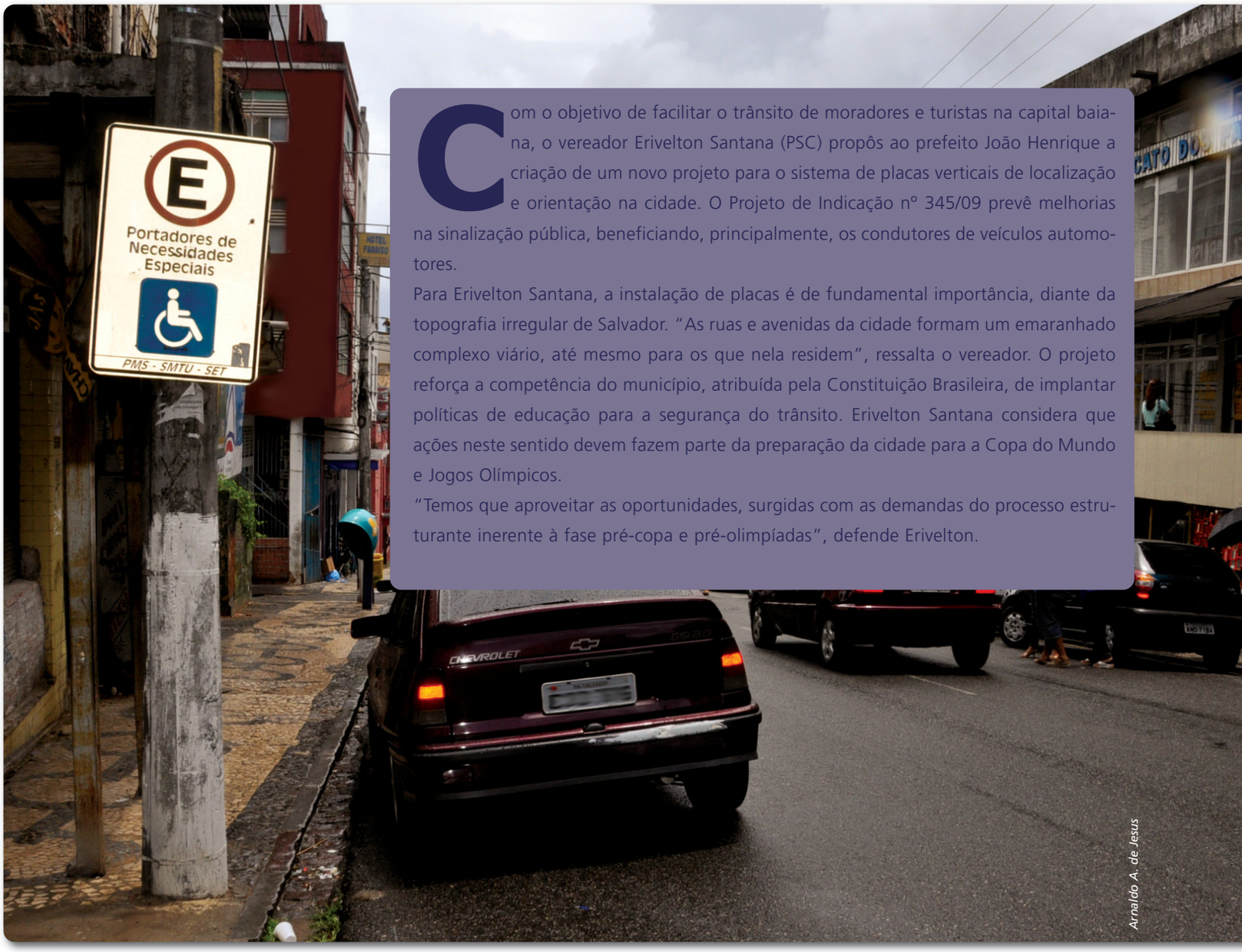
Ano VI - N° 3.357 Sexta-feira à Terça-feira, 1° a 05 de Janeiro de 20

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Novo sistema de sinalização

Projeto de Erivelton Santana visa facilitar locomoção de transeuntes e condutores



Arnaldo A. de Jesus

Com o objetivo de facilitar o trânsito de moradores e turistas na capital baiana, o vereador Erivelton Santana (PSC) propôs ao prefeito João Henrique a criação de um novo projeto para o sistema de placas verticais de localização e orientação na cidade. O Projeto de Indicação nº 345/09 prevê melhorias na sinalização pública, beneficiando, principalmente, os condutores de veículos automotores.

Para Erivelton Santana, a instalação de placas é de fundamental importância, diante da topografia irregular de Salvador. "As ruas e avenidas da cidade formam um emaranhado complexo viário, até mesmo para os que nela residem", ressalta o vereador. O projeto reforça a competência do município, atribuída pela Constituição Brasileira, de implantar políticas de educação para a segurança do trânsito. Erivelton Santana considera que ações neste sentido devem fazem parte da preparação da cidade para a Copa do Mundo e Jogos Olímpicos.

"Temos que aproveitar as oportunidades, surgidas com as demandas do processo estruturante inerente à fase pré-copa e pré-olimpíadas", defende Erivelton.

Proposta de hidrômetro individual em condomínios
Página 2

Teste do olhinho para diagnóstico precoce
Página 6

Escola de Educação Percussiva Integral funciona no Cabula
Página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Sancionada lei do hidrômetro individualizado

Gilmar Santiago quer garantir cumprimento do texto legal

O Diário Oficial do Município publicou, no dia 22 de dezembro, o texto da Lei nº 7.780/2009, sancionada pelo prefeito João Henrique, que dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais em cada unidade domiciliar de prédios de apartamentos, condomínios, conjuntos e loteamentos habitacionais a serem construídos futuramente em Salvador.



Proposta é de hidromêtro individual para cada residência

http://commons.wikimedia.org

A sanção do prefeito foi comemorada pelo vereador Gilmar Santiago (PT), autor do projeto de lei aprovado por unanimidade. "O próximo passo é promovermos uma audiência com todos os órgãos envolvidos no assunto para garantirmos o imediato cumprimento da lei", comentou Gilmar.

A lei prevê que as novas edificações somente terão seus projetos aprovados pela Prefeitura Municipal se apresentarem na planta hidráulica um hidrômetro comum para o condomínio e, também, um hidrômetro individualizado para cada unidade residencial ou não residencial, para aferição do consumo de água da unidade.

O vereador acredita que a utilização de hidrômetros individualizados terá forte impacto na redução do desperdício de água em prédios e condomínios, com a consequente redução das taxas de condomínios. Atualmente, o principal fator a influenciar essas taxas é o consumo de água. A partir de agora, cada condômino pagará apenas o valor refe rente ao consumo de água dos moradores do seu apartamento.

Fardamento escolar gratuito

Projeto do vereador Sidelvan Nóbrega foi aprovado na Câmara

A Câmara Municipal aprovou, em sessão extraordinária, Projeto de Indicação que sugere ao governo do Estado da Bahia o fornecimento gratuito do fardamento escolar aos alunos de escolas da rede pública. O projeto, de autoria do vereador Sidelvan Nóbrega (PRB), propõe o convênio entre o estado e as empresas que confeccionam fardamentos escolares.



Vereador quer convênio entre o Estado e empresas de confecção de fardamento escolar

http://www.natal.rn.gov.br



Vereador Sidelvan Nóbrega

Sidelvan justifica que a evasão escolar também ocorre devido às condições socioeconômicas dos pais dos alunos que, em sua maioria, possuem dificuldades de obter o fardamento escolar no prazo estabelecido. O vereador ressalta que em 2007 o percentual de estudantes que saíram das escolas chegou a 15,5 % segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº. 001/2010

Aprova o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2010, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 7.790/2009 da Lei nº. 7.730/2009 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico de 2010, da Câmara Municipal de Salvador, na conformidade do Quadro de Detalhamento da Despesa que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus legais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 04 de janeiro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN DE A. NÓBREGA
1º Secretário

VANIA GALVÃO
2º Secretário

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador — Exercício: 2010 — Pág: 1

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Data:04/01/2010
Hora:16:52:22

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.038.2000	Administração de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal				
		3.1.90.01	000	Aposentadorias e Reformas	50.000
		3.1.90.09	000	Salário-Família	10.000
		3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.610.000
		3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	8.000.000
		3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000
		3.1.90.91	000	Sentenças Judiciais	10.000
		3.1.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000
		3.1.90.96	000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000
		3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	3.000.000
				Total	**75.000.000**
01.031.038.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal				
		3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	800.000
		3.3.90.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	400.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000
		3.3.90.37	000	Locação de Mão de Obra	6.000.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.887.000
		3.3.90.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		3.3.90.91	000	Sentenças Judiciais	10.000
		3.3.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		3.3.90.93	000	Indenizações e Restituições	100.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**21.397.000**
01.031.039.1312	Aquisição e Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	100.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		4.4.90.51	000	Obras e Instalações	2.500.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		4.4.90.61	000	Aquisição de Imóveis	1.000.000
				Total	**4.090.000**
01.031.039.2313	Capacitação de Servidores da Câmara Municipal				
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000
				Total	**500.000**

Orçamento Fiscal

Data:04/01/2010
Hora:16:52:22

Poder: 01 - Legislativo
Órgão: 20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
Unidade: 200002 - Câmara Municipal - CMS

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fte	Denominação	(R$ 1,00)
01.031.038.2516	Manutenção do Centro de Cultura				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	100.000
		3.3.90.32	000	Material de Distribuição Gratuita	30.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**400.000**
01.031.038.2519	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	500.000
		3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	10.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		3.3.91.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	80.000
				Total	**1.700.000**
01.031.038.2520	Serviço de Publicidade da Câmara Municipal de Salvador				
		3.3.30.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200.000
		3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**3.300.000**
01.031.038.2521	Serviços de Comunicação da TV Câmara				
		3.3.90.30	000	Material de Consumo	10.000
		3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		4.4.50.52	000	Equipamentos e Material Permanente	90.000
				Total	**1.400.000**
Total da Unidade					**107.787.000**
Total do Órgão					**107.787.000**



http://static.panoramio.com/

ARTIGO

Esportes e políticas públicas

Milhares de pessoas virão ao Brasil para assistir à Copa e outros tantos para a Olimpíada. Obviamente, serão necessários investimentos públicos e privados no sistema de trânsito e transporte, na adequação e implantação de equipamentos urbanos para acessibilidade, ampliação e ajustes na rede hoteleira e em equipamentos que compõem o sistema de recepção e entretenimento; também para construção da "Nova Fonte Nova", arena onde se realizarão os jogos em Salvador, e, entre outras, medidas para garantir a segurança.

Em audiência pública promovida, na Assembléia Legislativa da Bahia, pela deputada federal Lídice da Mata (PSB), ao debater a questão, anunciou-se que, somente para a construção ou reforma de estádios, haverá um custo total de R$4,4 bilhões, em recursos públicos e privados.

Tais recursos têm que ser aplicados para preparar o país para a Copa, mas, ao mesmo tempo, pensando no país depois da copa. Resultados obtidos pelos países que sediaram copas do mundo recentemente são extraordinários, em termos de avanços econômicos, sobretudo através do incremento ao turismo.

Porém, o principal aspecto a ser considerado é o "clima esportivo", a animação com os jogos, a paixão pelo esporte, que são a "alma do negócio". Não é à toa que a FIFA é uma das instituições mais poderosas do mundo, congregando mais países que a ONU. A olimpíada é o evento que consegue reunir o maior número de atletas e de público em torno de um objetivo e numa única vibração.

A paixão pelas competições entre os seres humanos, patrimônio imaterial da humanidade, deve ser também a nossa "janela de oportunidades" para incentivar e incorporar a prática do esporte no cotidiano da nossa população, notadamente crianças e jovens.

Os governos têm o desafio de elaborar políticas públicas de esporte para se colocarem com centralidade no nosso cotidiano durante esses seis anos e incorporá-las, após as competições mundiais. Desse modo, estaremos fazendo da prática esportiva um fator de desenvolvimento humano tão necessário num país onde a primeira causa de morte entre os jovens é a violência, em especial os homicídios.

Através de escolas ou centros poliesportivos próprios, poderemos contribuir para o funcionamento saudável do corpo e, principalmente, para formação do caráter e da moral. O esporte ensina a perder e a ganhar, a obedecer a regras, a superar limites, a promover solidariedade, enfim, contribui para o desenvolvimento pleno do ser humano.

Não basta sediar a Copa e a Olimpíada, mas realizá-las bem, principalmente promovendo políticas públicas de acesso à prática de esportes e à consolidação de uma cultura esportiva no país.

Se isso for feito poderemos ter um número recorde de participantes nos jogos. Portanto, incorporar ao dia–a-dia da nossa juventude a prática esportiva é o maior legado que a Copa de 2014 e a Olimpíada de 2016 poderão nos proporcionar.

Vereadora Aladilce Souza
(PCdoB)
Líder da oposição na Câmara
Municipal de Salvador

www.rio.rj.gov.br



Valdemiro Lopes

Câmara termina 2009 com balanço positivo

Produtividade e transparência marcam ano do Legislativo Municipal



Valdemiro Lopes

Debates produtivos, apreciação e votação de matérias relevantes para a cidade marcaram a rotina de trabalho da Câmara Municipal de Salvador em 2009. O saldo positivo das atividades realizadas no primeiro período da 16ª Legislatura foi reforçado pelo presidente da Casa, vereador Alan Sanches (PMDB). "Foi um ano de muito trabalho e de muita produtividade", comemorou.

Os números divulgados pelas Diretorias Administrativa, Financeira e Legislativa explicam o motivo da comemoração. De fevereiro a dezembro de 2009, foram realizadas 207 sessões na Casa, sendo 81 ordinárias, 65 solenes, 55 especiais, quatro itinerantes e duas extraordinárias. As comissões permanentes e temporárias promoveram 190 reuniões e 43 eventos para discutir temas de interesse da população. Entre sancionadas e promulgadas, foram 163 leis.

A modernização dos setores administrativos da Câmara, responsável pela ampliação da certificação ISO 9001, mereceu destaque de Alan Sanches em meio ao balanço de 2009.

Projetos

Na lista de projetos aprovados, destaque para a proposição de autoria do vereador Gilmar Santiago (PT) que torna obrigatória a instalação de hidrômetros individuais nos novos apartamentos da capital. Alan Sanches também destacou o projeto do vereador Alfredo Mangueira (PMDB) que institui o combate à adulteração de combustíveis e outro, da iniciativa do vereador Alcindo da Anunciação (PSL), que proíbe o fumo em ambientes fechados.

Questões envolvendo a proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável também mereceram a atenção do Legislativo, através de discussões sobre a requalificação dos mercados municipais e a preservação das áreas remanescentes de Mata Atlântica.

Conquistas

Segundo o presidente da Casa, a Câmara colecionou avanços em 2009. O lançamento do Portal da Transparência e a agilidade no processo que permitirá a realização de concurso público são exemplos do progresso alcançado. Outras boas notícias foram a revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Casa, o pagamento da URV aos funcionários efetivos e o fortalecimento dos laços com a comunidade, através das sessões itinerantes do Projeto Câmara Vai aos Bairros.

Os vereadores retornam às atividades no dia 1° de fevereiro, conforme o Regimento Interno da Casa.

Pedro Godinho propõe o "teste do olhinho"

Projeto de Lei prevê exame obrigatório em maternidades e hospitais

O vereador Pedro Godinho (PMDB) apresentou na Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei nº 382/2009, que propõe a realização obrigatória e gratuita do exame de diagnóstico precoce de doenças oculares, o Teste do Reflexo Vermelho (TRV), nas maternidades e estabelecimentos hospitalares de Salvador. Mais conhecido como "teste do olhinho", o exame já está previsto na legislação de outras cidades, como Porto Alegre, Recife, Campinas, Campos do Jordão e Diadema.

Segundo Godinho, cerca de 50% das crianças acometidas por doenças oculares, por falta de ações preventivas, têm a doença diagnosticada quando já estão cegas ou próximas da cegueira. "Se diagnosticadas precocemente, essas doenças são passíveis de cura ou tratamento", afirma o vereador.



Vereador Pedro Godinho

Fotos: Valdemiro Lopes

"É necessário adotar medidas preventivas que assegurem o bem-estar das crianças, que é o princípio norteador de todas as ações da política pública de saúde', completa Godinho.

Estima-se que haja no mundo cerca de 1,5 milhão de crianças cegas, sendo que destas, aproximadamente 100 mil estão na América Latina. No Brasil, as causas mais prevalentes da cegueira na criança são a catarata congênita e a retinopatia da prematuridade, respondendo por cerca de 40% dos casos. A estimativa é de que existam cerca de 30,6 mil crianças cegas e aproximadamente 112,4 mil crianças com baixa visão.

Exame

O Teste do Reflexo Vermelho permite avaliar a presença do eixo visual livre (córnea, cristalino, vítreo e retina sem anormalidades) e pode ser realizado ainda no berçário, antes da alta da maternidade. Estão aptos para realizá-lo o pediatra, oftalmologista ou enfermeira capacitada em saúde ocular.

O TRV é um exame simples, rápido e indolor, que não necessita de instalações especiais. "Basta um local com baixa iluminação e o uso de um oftalmoscópio direto, que é um equipamento portátil, de baixo custo e de fácil utilização", explica Pedro Godinho. Ele ressalta que o teste do olhinho já é obrigatório para crianças prematuras.

Utilidade pública para escola percussiva

Projeto de lei visa fortalecer a educação musical no Cabula

O vereador Paulo Magalhães Júnior (PSC) propôs a concessão de utilidade pública municipal à Escola de Educação Percussiva Integral (EEPI). "Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos, religioso e político e exclusivamente de caráter educativo", justifica o vereador, que, com a iniciativa, pretende fortalecer ainda mais o ensino de percussão nos bairros de Salvador.

A EEPI funciona, desde 2001, no Cabula. Nesse período, a instituição tem oferecido programas de ca pacitação profissional para jovens que vivem em situação de risco social. "Além da preparação dos jovens, a escola resgata a cultura tradicional e cria uma identidade genuína que melhora a auto-estima", assegura Paulo Magalhães Júnior.



http://programasinapse.files.wordpress.com



Paulo Magalhães Jr. afirma que a escola resgata a cultura

Valdemiro Lopes

À frente da escola, o compositor e percussionista Wilson Café tem colocado voluntariamente os seus conhecimentos à disposição dos alunos. A EEPI tem como parceiros o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Universidade do Estado da Bahia, a Secretaria Geral Ibero-Americana, o Ministério da Cultura, a Prefeitura de Salvador e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.